PROJETO DE LEI Nº 062/2008

EMENTA: Nomina a Rua Projetada, localizada no bairro Peroba, Rio das Ostras-RJ, de **Rua Benedito Hora Fonseca**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art.1º- Passa denominar-se Rua Benedito Hora Fonseca a Rua Projetada, localizada no bairro Peroba - Rio das Ostras-RJ.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador autor